



ATO Nº. 646, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. WANDERLEY PIRES.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 22 de julho de 2013, do Sr. WANDERLEY PIRES, Vereador durante a 5ª Legislatura, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaíense neste Legislativo;


RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do WANDERLEY PIRES.

Artigo 2º. Os trabalhos da 25ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de julho de dois mil e treze (23/07/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo